

Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 16847- 328445/2012
 Precatório:
 Alimentar EP 3753/03 (OC 1015/04)
 Processo:
 nº 1079/84 – 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedente:
 Beatriz Aparecida de Carvalho Costa
 Cessionário:
 Pergom – Comércio e Recuperação de Tambores LTDA
 Advogado:
 Beatriz Batista dos Santos – OAB/SP 295.353
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 18564- 1531562/2012
 Precatório:
 Alimentar EP 12581/99 (OC 578/01)
 Processo:
 nº 205/86 – 6ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedente:
 Edivaldo Silva Oliveira
 Cessionário:
 Elastim Comércio de Borrachas LTDA
 Advogado:
 Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 16847- 496396/2012
 Precatório:
 Alimentar EP 4689/10 (OC 1147/11) – CBPM (FESP)
 Processo:
 nº 1056/03 – 4ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedente:
 Zenilda Umilta Gavazzi de Brito
 Cessionário:
 Pergom – Comércio e Recuperação de Tambores LTDA
 Advogado:
 Beatriz Batista dos Santos – OAB/SP 295.353
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 18564- 1577356/2012
 Precatório:
 Alimentar EP 9790/00 (OC 215/02)
 Processo:
 nº 965/92 – 11ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedente:
 Edivaldo Silva Oliveira
 Cessionário:
 Elastim Comércio de Borrachas LTDA
 Advogado:
 Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 16847- 712011/2011
 Precatório:
 Alimentar EP 8741/07 (OC 287/09)
 Processo:
 nº 1312/94 – 3ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedente:
 Carlos Roberto de Araujo
 Cessionário:
 ART – ARA – TROP Industrial, Comercial, Importadora, Exportadora LTDA
 Advogado:
 Beatriz Batista dos Santos – OAB/SP 295.353
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 18564 - 1577881/2012
 Precatório:
 Alimentar EP 1088/00 (OC 678/01)
 Processo:
 nº 18/96 – 5ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedentes:
 José Semeone
 Cessionário:
 Elastim Comércio de Borrachas LTDA
 Advogado:
 Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 18564 - 1577649/2012
 Precatório:
 Alimentar EP 1884/98 (OC 648/99)
 Processo:
 nº 322/91 – 9ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedentes:
 Roberto Ferreira
 Cessionário:
 Elastim Comércio de Borrachas LTDA
 Advogado:
 Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 18564 - 1577726/2012

Precatório:
 Alimentar EP 6860/00 (OC 1235/01)
 Processo:
 nº 1238/92 – 10ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedentes:
 Roberto Ferreira
 Cessionário:
 Elastim Comércio de Borrachas LTDA
 Advogado:
 Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 18564 - 1577570/2012
 Precatório:
 Alimentar EP 5402/99 (OC 1006/00)
 Processo:
 nº 908/91 – 10ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedentes:
 David Flausino Dias
 Cessionário:
 Elastim Comércio de Borrachas LTDA
 Advogado:
 Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 18564 - 1577464/2012
 Precatório:
 Alimentar EP 5071/03 (OC 45/05)
 Processo:
 nº 836/92 – 12ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedentes:
 Vanderlei Barbosa de Souza
 Cessionário:
 Elastim Comércio de Borrachas LTDA
 Advogado:
 Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 18564 - 1577822/2012
 Precatório:
 Alimentar EP 2164/05 (OC 203/06)
 Processo:
 nº 827/92 – 7ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedentes:
 Djalma José da Rocha
 Cessionário:
 Elastim Comércio de Borrachas LTDA
 Advogado:
 Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 18564- 1577305/2012
 Precatório:
 Alimentar EP 6859/00 (OC 1234/01)
 Processo:
 nº 1064/91 – 11ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedentes:
 Lauro Duraes
 Cessionário:
 Elastim Comércio de Borrachas LTDA
 Advogado:
 Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).
 Referência:
 GDOC n. 23750- 531279/2011
 Precatório:
 Alimentar EP 6859/00 (OC 1234/01)
 Processo:
 nº 1064/91 – 11ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital
 Cedentes:
 Aparecido Escrobat
 Cessionário:
 Elastim Comércio de Borrachas LTDA
 Advogado:
 Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
 Assunto:
 Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
 Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).

CENTRO DE ESTUDOS

Extrato de Reajuste
 Proc. PGE 18591-191416/2008
 Contratante: Centro de Estudos da PGE.
 Contratada: Associação dos Advogados de São Paulo - AASP
 Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de publicações
 Aplicação de reajuste de 5,1116% aos valores contratados, referente à variação do índice IPC/FIPE do período de janeiro/2012 a janeiro/2013, conforme cálculos realizados às fls. 1009/1010 do referido processo.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 20-2-2013
 Processo PGE 18629-223261/2013
 Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
 Assunto: Aquisição de materiais de escritório - diversos
 Acolho a decisão do I. Pregoeiro, para dar provimento ao recurso interposto.
 Assim, HOMOLOGO e ADJUDICO os objetos deste convite eletrônico na seguinte conformidade:

Item 1 à empresa INFORMS FORMULÁRIOS E AUTOMAÇÃO LTDA.,
 Item 2 à empresa FRANCIELN DE ALMEIDA ME,
 Item 3 à empresa MEGAPEL COMERCIAL LTDA.,
 Itens 4 e 9 à empresa KARISMA COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.,
 Itens 5 e 6 à empresa SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP,
 Item 7 à empresa LÍDIA TEIXEIRA ALVES DA SILVA CORTEZ-ME, e,
 Item 8 à empresa C.A.M. SILVÉRIO.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Retificação do D.O. de 21-2-2013
 Na Portaria do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente, referente à Portaria PR-9 nº 1, de 20-02-2013, Seção I, na página 46, onde se lê: RG. 28.816.901, leia-se: RG. 18.816.901.
Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pelo Expediente da PR-9, de 21-2-2013
Declarando, no Processo PGE. 18846-222798/2013, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, de acordo com a Resolução PGE nº 83/94, e nos termos das manifestações favoráveis constantes nos autos, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos: confecção de capas de processos para a PR-9, em favor da empresa GRÁFICA BELA ART RIO PRETO LTDA - ME, CNPJ nº 02.396.309/0001-78 – VALOR TOTAL = R\$ 2.940,00; Elemento: 339039-83. UGE: 400118.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 21-2-2013
 Processo nº 18886-276784/2013
 Contratante: Procuradoria Regional de São Carlos
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2012 - Ata de Registro de Preços nº 02/2012
 Ptres: 400135 - Elemento: 339030-41
 Contratada: Inforshop Suprimentos Ltda - CNPJ: 56.215.999/0012-01 -Item 1 - Objeto: Aquisição de Material de Escritório - 350 pacotes de papel sulfite c/ 500 folhas cada - Marca SUZANO ONE, formato A4, gramatura 75g/m2.
 Valor total: R\$ 2.677,50.

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 21-2-2013
 Processo PGE nº 18886-255090/2013 - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, dispense a licitação para a contratação da empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.400.407/0001-84, para prestação de serviços de manutenção na Subprocuradoria de Araraquara.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor de R\$ 1.050,00.

Comunicado
 Edital de Concurso para Admissão de Estagiário de Direito para a Procuradoria Regional de São Carlos, Subprocuradoria de Araraquara – Seccional de Araraquara.

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos faz saber que no período de 25 de fevereiro a 06 de março de 2013, estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º ano (7º ou 8º período) ou 5º ano (9º ou 10º período) em 2013 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

O presente concurso visa o preenchimento das vagas que se verificarem ou vierem a ser criadas na Subprocuradoria de Araraquara - Seccional de Araraquara, até o limite de 10 (dez), dentro do período de validade do concurso, que é de um ano, prazo em que serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE nº 39, de 08 de julho de 2010.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% (cinco por cento) das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual n º 683, de 18 de setembro de 1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do exercício, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos, fazendo jus à bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais) e auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia trabalhado, nos termos do artigo 9º do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal, bem como apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre, naquela data, estar cursando o 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições somente poderão ser realizadas por cadastro nos e-mail : ilustre@sp.gov.br e ou eprates@sp.gov.br

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

- I - Direito Civil (5 questões):
 - a) Lei de Introdução ao Código Civil;
 - b) Código Civil - Parte Geral;
 - c) Direito das Obrigações;
- II - Direito Processual Civil (5 questões):
 - a) prazos;
 - b) citação;
 - c) condições da ação;
 - d) pressupostos processuais;
 - e) sentença;
 - f) Lei de Execução Fiscal – Lei 6830/1980
 - g) Lei de Mandado de Segurança – Lei 12.016/2009
- III - Direito Constitucional (5 questões):
 - a) princípios fundamentais;
 - b) direitos e garantias fundamentais;
 - c) organização do Estado;
 - d) controle de constitucionalidade;
- IV - Dissertação: Direito Constitucional Tributário (mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas).

A prova realizar-se-á no dia 09 de março de 2013, no Centro Universitário de Araraquara – UNIARA, situado na Rua: Carlos Gomes, 1338 , Centro, com início às 9:00 horas e duração de 03 (três) horas.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência, bem como qualquer espécie de equipamento eletro-eletrônico.

O resultado da prova escrita será publicado no D.O.E. – Poder Executivo - Seção I, e no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) com maior nota na prova de Direito Processual.

Este concurso terá validade de um ano.
 Anexo I
 Requerimento de Inscrição
 Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Concurso para admissão de Estagiários na Procuradoria Regional de São Carlos, Subprocuradoria de Araraquara - Seccional de Araraquara.
 (nome) portador da Cédula de Identidade RG nº CPF nº
, residente e domiciliado
, Telefones nºs e-mail
, aluno(a) regularmente matriculado(a) no anoperíodo, da Faculdade de Direito..... portador de (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio junto à Procuradoria Regional de São Carlos, Subprocuradoria de Araraquara – Seccional de Araraquara.
 Termos em que,
 Peço deferimento.
 São Carlos,/...../2013.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 20-2-2013

Deferindo o pedido de credenciamento do Contador PEDRO EDUARDO BERTON, CRC Nº 15P174395/0-0, contido no Processo PGE. Nº 19025-632534/2012

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-02-2013
 Processo: STM 000777/2012; Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM; Assunto: Fornecimento de energia de tração do Corredor Metropolitano São Matheus/Jabaquara – Trecho Terminal São Mateus – Terminal Piraporinha – Terminal Ferrazópolis.
 Despacho GS 36/2013

À vista dos elementos constantes do processo, e em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, ratifico o ato de dispensa de licitação, praticado pelo Chefe de Gabinete da Pasta, por meio do Despacho C.G. 173/2013 (fls. 387), objetivando a contratação da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, objetivando o fornecimento de Energia de Tração do Corredor Metropolitano São Matheus / Jabaquara – Trecho Terminal São Matheus –Terminal Piraporinha – Terminal Ferrazópolis pelo período de 12 ciclos.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 21-2-2013
 Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 10857/2008 - Interessada: Consórcio Intermunicipal de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-502TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-502TRO-000-R, Guarulhos (Cocaia) – São Paulo (Metró Brás), via Guarulhos (Phillips), conforme fls. 68/69.

Processo STM - 10221/2010 - Interessada: Viação Boa Vista Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-706TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-706TRO-000-R, Hortolândia (Chácara Assay) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), via Hortolândia (Santa Esmeralda e Terras de Santo Antonio), conforme fls. 45/47, itinerário conforme fls. 48/49, com extensão de 19,043 km.

Comunicado
 A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1). no Processo STM – 19622/2008, do Consórcio Unileste, referente à linha C-114TRO-000-R, Ferraz de Vasconcelos (Parque São Francisco) – Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes), contém a seguinte proposta:

a). Cancelamento do Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-114VP1-000-R, Ferraz de Vasconcelos (Parque São Francisco) – Suzano (Vila Amorim).

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho
 Fica retificada a Cláusula Primeira do Contrato de Trabalho, no que se refere ao salário base do Empregado, em razão da elevação ao segundo nível, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13 da Lei 4.569/85, alterada pelas Leis 5.689/87, 6.469/89 e 8.327/93 da servidora Keila Vanessa Correa da Silva, RG nº 44.569.937-1-SSP-SP, com vigência a partir de 25/01/2013.

Termos Aditivos de Contrato de Trabalho, de 19-2-2013

Que entre si fazem, de um lado, a Estrada de Ferro Campos do Jordão, de propriedade e administração do Governo do Estado de São Paulo, com sede na rua Martin Cabral, 87, em Pindamonhangaba, neste ato, representada pelo seu Diretor Ferroviário, Ayrton Camargo e Silva, R.G. 11.238.372-5 SSP/SP, aqui simplesmente denominada EMPREGADORA, e, de outro lado os servidores:

MARTA PIRES BARBOSA, R.G. 27.493.852-2- SSP/SP, aqui denominado EMPREGADO, mediante o seguinte:

Cláusula Primeira – Fica alterada a cláusula do Contrato de Trabalho, que se refere a função, que passa ser DIRETOR DE SERVIÇO, ES- 3, Referência 001, conforme despacho do Secretário dos Transportes Metropolitanos datado de 14-2-2013, publicado no D.O. 30 de 16-2-2013 e ato de transferência do Diretor Ferroviário, nos termos da Portaria nº EFCJ 09/2013 de 19-2- 2013.
 Cláusula Segunda – Fica alterada a cláusula do Contrato de Trabalho, que se refere ao pagamento da remuneração do empregador que passa ser R\$ 1.115,81.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho firmado em 26-1-2012.
 Cláusula Quarta - O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir de 19-2-2013.

MARCELO BARRETTI OLIVO, R.G. 43.715.37-8-SSP/SP, aqui denominado EMPREGADO, mediante o seguinte:

Cláusula Primeira – Fica alterada a cláusula do Contrato de Trabalho, que se refere a função, que passa ser ASSISTENTE TÉCNICO, ES-3, Referência 003, conforme despacho do Secretário dos Transportes Metropolitanos datado de 04-2-2013, publicado